



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Prestação de Contas n.º 188-43.2016.6.21.0000

Procedência: PORTO ALEGRE-RS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO -
ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - ELEIÇÕES 2016

Interessado: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Relator: DES. JAMIL ANDRAUS HANNA BANNURA

PROMOÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem, perante Vossa Excelência, considerando o teor dos documentos acostados às fls. 167-346 e 355, por estarem relacionados às irregularidades apontadas no parecer conclusivo às fls. 26-28 e no relatório de análise às fls. 152-153, ante a complexidade da análise do seu conteúdo, e do princípio da transparência que norteia as prestações de contas, requerer:

a) a remessa dos autos à Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRE-RS para análise da documentação em questão; e

b) após, nova vista dos autos, nos termos do art. 67 da Resolução TSE nº 23.463/15.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

**Luiz Carlos Weber,
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

G:\A PRE 2017 Dr. Weber\Prestação de Contas Eleições - Partidos\188-43 - PSD - manifestação - encaminhamento para a SCI.odt